

São Paulo, 07 de abril de 2021

Ref.: Resumo das decisões da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do CSN Invest Fundo de Investimento em Ações realizada em 24 de março de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

TAQUARI ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 5º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.005.720/0001-05, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.172 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora e gestora do **CSN INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 68.670.512/0001-07, vem, por meio desta, em conformidade com o disposto no artigo 77 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, informar que foi deliberado pelos cotistas (i) presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo realizada no dia 24 de março de 2021 (“Assembleia Geral”) ou (ii) mediante voto à distância encaminhado por correio eletrônico anteriormente à realização da Assembleia Geral, admitido em virtude da pandemia do COVID-19, nos termos da regulamentação aplicável, as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, elaboradas pela Administradora e auditadas por auditoria independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as quais se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico da Administradora.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) embora não dependa de deliberação em Assembleia, a Administradora levou ao conhecimento dos cotistas presentes a decisão deliberada na 96ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Fundo, realizada em 23.02.2021, que indicou o Sr. Fabiam Franklin, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 07563312-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 899.230.907-44, como representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”), com fulcro na alínea “g” do artigo 11 do Regulamento do Fundo, combinado com o parágrafo segundo do artigo 14 do Estatuto Social da CSN.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

TAQUARI ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.